

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.
PROCESSO N°. 1010957-92.2016.8.26.0451
MANDADO N°.451.2018/032052-8

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito(2018), nesta Comarca de Piracicaba/SP., onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra- assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **AÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCARIOS** que BANCO DO BRASIL S/A move em face de **DIEGO TRANQUELLIM -ME e outros**, pelo qual procedi a **AVALIAÇÃO, do bem abaixo descrito à saber:**

- um imóvel objeto da matrícula n° 72.276 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, constituído do apartamento 42 (quarenta e dois) localizado no 4° andar do Edifício Dona Francisca Spinelli Mauro, com entrada pelo número 343 da Av. Barão de Serra Negra, com 299,19 m2 de área total, sendo 182,96 m2 de área útil e 116,23 m2 de área comum, onde acham-se implícitas 02 vagas na garagem coletiva, com uma participação ideal no terreno de 4,60571% equivalente a 34,54282 m2. Imóvel em nome de **REINALDO TRANQUELIM e MARIA ANTONIA ZORZIN TRANQUELIM.**

O imóvel possui duas salas grandes com piso de madeira, uma cozinha e sala de jantar, amplas com piso em granito, lavanderia, despensa, quarto e banheiro de empregada, três dormitórios com piso em madeira, com armários embutidos, sendo uma suíte, um banheiro, um lavabo. São dois apartamentos por andar.

Visto e avaliado, por estimativa e com base em sites de imobiliárias da cidade, em R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Nada mais.

Irene A. Barone Inoga
OFICIAL DE JUSTIÇA